



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.369- = - | Aquidauana - MS | terça-feira, 16 de abril de 2024 - 23 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	1	EXTRATOS .....	6
PODER EXECUTIVO .....	1	PODER LEGISLATIVO .....	22
NOTA DE ESCLARECIMENTO.....	1	DECRETOS.....	22
NOTIFICAÇÕES.....	1	PORTARIAS.....	23
PORTARIAS.....	2	EXTRATOS .....	23
LICITAÇÕES.....	3		

## PODER EXECUTIVO

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

#### NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Administração, vem, por meio desta, informar que a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, nos autos de Agravo de Instrumento nº 1404011-43.2024.8.12.0000, em decisão liminar, determinou a SUSPENSÃO do andamento do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal do Município de Aquidauana/MS - Edital nº 001/2023, somente quanto a convocação para o específico cargo sob discussão judicial - Agente Comunitário de Saúde.

Desse modo, em obediência ao determinado pelo Poder Judiciário em decisão liminar, o Município de Aquidauana deixa de efetuar a convocação dos candidatos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde até que seja proferida sentença terminativa na ação supracitada.

Aquidauana/MS, 16 de abril de 2024.

**Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretária Municipal de Administração

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

## NOTIFICAÇÕES

#### NOTIFICAÇÃO II

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.590.728/0009-30, estabelecida na Rodovia Darly Santos, Nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10, Bairro Darly Santos, Vila Velha/ES, CEP: 29103-300, nos seguintes termos:

**Solicitação de Fornecimento (SF) e Empenho**, referente a Ata de Registro de Preços nº 05/2024 (ARP 05/24) - Pregão Eletrônico nº 039/2023 – Processo Administrativo nº 289/2023, foram enviadas via e-mail informado pela empresa.

Referente a SF nº **162/2024 e 163/2024**, solicitadas e enviadas pela Secretaria Municipal de Educação no dia 05 de março de 2024. No dia 27 de março de 2024, foi solicitado informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação, de acordo com o Decreto Municipal nº 067/2022, citado na Clausula Nona da ARP 05/2024.

No dia 28 de março de 2024, a empresa justifica seus motivos que ensejaram o atraso na entrega dos equipamentos, solicitando a prorrogação de prazo de entrega até o dia 31/05/2024, não sendo aceita pela Secretaria Municipal de Educação.

No dia 02 de abril de 2024, atendendo o disposto da Ata de Registro de Preços foi publicada NOTIFICAÇÃO com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de justificativas quanto a não entrega, bem como ADVERTÊNCIA sobre a intenção do gestor de aplicar **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**  
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



No dia 03 de abril de 2024, a Secretaria Municipal de Educação encaminha para a empresa a Decisão de indeferimento a Solicitação de Prorrogação de Prazo de entrega para ciência e adoção das medidas cabíveis, informando ainda, que o procedimento de penalização será continuado para as providências necessárias.

No dia 04 de abril de 2024, a empresa encaminha reiteradamente a sua justificativa pelo não entrega dos equipamentos e a solicitação da prorrogação de prazo de entrega até o dia 24/05/2024. Destacamos que, a Decisão encaminhada anteriormente segue válida, indeferindo a requerida solicitação.

No dia 09 de abril de 2024, a empresa encaminha suas justificativas a Notificação I enviada no dia 03 de abril de 2024 pela Secretaria Municipal de Educação. Destacamos ainda que, a Decisão encaminhada anteriormente segue válida, indeferindo a requerida solicitação.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos os itens das Solicitações de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

Considerando que os produtos licitados são essenciais para a Administração Pública Municipal, tal como se verifica do objeto da contratação, qual seja, aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Saneamento e Administração.

Considerando que até a presente data não recebemos os itens das Solicitações de Fornecimento mencionada acima.

É a presente **NOTIFICAÇÃO** para dar continuidade ao processo de aplicação das seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 067/2022:

- Multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022);
- Suspensão temporária para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022);
- Declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Visando garantir a ampla defesa e contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação da empresa, em conformidade com o caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

A manifestação poderá ser enviada ao e-mail [gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br](mailto:gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br), a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Aquidauana/MS, 16 de abril de 2024.

**Gláucia da Cruz Adegas**  
Fiscal da Ata de Registro de Preços 05/2024

**Marluce Martins Garcia Luglio**  
Gestora da Ata de Registro de Preços 05/2024

## PORTARIAS

### **PORTARIA N.º 571/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 12.764, de 27 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Reduzir, de 40 para 20 horas a carga horária da servidora **SANDRA MARA LINO SANTANA SOUZA**, matrícula 6037, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 01/04/2024, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1188 de 07/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### **PORTARIA N.º 686/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

#### **RESOLVE:**

Autorizar, a averbação requerida pelo(a) servidor(a) **VALDEMAR FERREIRA BENVINDO**, matrícula 2182, Vigia, Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no total de 1.702 dias, correspondente a 04 ano(s), 8 mês(es) e 2 dia(s), conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 08001290.1.00595/22-7 - NIT 1241053756-3 de 16.02.2022 e Processo Administrativo nº 2676 de 08/04/2024, prestados ao:

- PONTAL AGRO PECUARIA SA - Período de 03.05.1990 a 08.01.1992.

- PONTAL AGRO PECUARIA SA - Período de 04.06.1992 a 30.10.1992.

- PONTAL AGRO PECUARIA SA - Período de 17.05.1993 a 23.02.1995.





- LEIDE GOMES MOREIRA - Período de 02.05.2002 a 23.02.2003.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de abril de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 10/2024**

**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 02 de maio de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

**Local:** Plataforma BNC, por meio do site [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/);

**Objeto:** Aquisição futura de veículos tipo Caminhonete Cabine Dupla Bicombustível 4 portas.

**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br), ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 16 de abril de 2024.

Márcio Lima Júnior - Núcleo de Licitação e contratos

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 12/2024**

**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 29 de abril de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

**Local:** Plataforma BNC, por meio do site [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/);

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos que atuam no aparelho cardiovascular e hipoglicemiantes que atendem ao Programa HIPERDIA.

**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br), ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 15 de abril de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos





 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 8/2024
	Processo Adm.: 38/2024 Data do Processo: 09/04/2024

CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400  
Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova  
CEP: 79200-000 - Aquidauana

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade nestes termos:

- a) Nr. Processo: 38/2024
- b) Nr. Licitação: 8/2024 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 12/04/2024
- e) Objeto da Licitação: *Contratação da Federação de Karatê de Mato Grosso do Sul, visando a realização de uma fase do Campeonato Estadual de Karatê, nas categorias de 04 a 80 anos, no Ginásio Municipal Desportista Antônio Campelo, em Aquidauana/MS.*

**Participante: FEDERACAO DE KARATE DE MATO GROSSO DO SUL**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATÊ - Realização de fase do Campeonato Estadual de Karatê, nas categorias de 04 (quatro) a 80 (oitenta) anos, em Aquidauana/MS.	1,000	SERV	10.000,00	10.000,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>10.000,00</b>

Aquidauana, 12/04/2024

.....  
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52/2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024.**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana.

**CONTRATADA:** Federação de Karatê de Mato Grosso do Sul.

**OBJETO:** Contratação da Federação de Karatê de Mato Grosso do Sul, visando a realização de uma fase do Campeonato Estadual de Karatê, nas categorias de 04 a 80 anos, no Ginásio Municipal Desportista Antônio Campelo, em Aquidauana/MS.

**DOTAÇÃO:** 12.00327.812.0221.2077 3.3.90.39.99.00 / 1.500.0000

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**DATA DO EMPENHO:** 12/04/2024

**ASSINANTES:** Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952-0-7, Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal e Wellington Moresco – Diretor Presidente da FEMA.





 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 9/2024
	Processo Adm.: 39/2024 Data do Processo: 09/04/2024

CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400  
Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova  
CEP: 79200-000 - Aquidauana

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade nestes termos:

- a) Nr. Processo: 39/2024  
b) Nr. Licitação: 9/2024 - IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
d) Data de Homologação: 12/04/2024  
e) Objeto da Licitação: *Contratação da Federação de Futebol de Salão de Mato Grosso do Sul, visando a realização de uma fase do Campeonato Estadual de Futsal, nas categorias de Sub 06, Sub 08, Sub 13 e Sub 16, naipes masculino, no Ginásio Municipal Desportista Antônio Campelo, em Aquidauana/MS.*

Participante: FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MATO GROSSO DO SUL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL DE SALÃO - Realização de fase do Campeonato Estadual de Futsal, nas categorias de Sub 06, Sub 08, Sub 13 e Sub 16, naipes masculino, em Aquidauana/MS.	1,000	SERV	10.000,00	10.000,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>10.000,00</b>

Aquidauana, 12/04/2024

.....  
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 53/2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024.**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana.

**CONTRATADA:** Federação de Futebol de Salão de Mato Grosso do Sul.

**OBJETO:** Contratação da Federação de Futebol de Salão de Mato Grosso do Sul, visando a realização de uma fase do Campeonato Estadual de Futsal, nas categorias de Sub 06, Sub 08, Sub 13 e Sub 16, naipes masculino, no Ginásio Municipal Desportista Antônio Campelo, em Aquidauana/MS.

**DOTAÇÃO:** 12.00327.812.0221.2077 3.3.90.39.99.00 / 1.500.0000

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**DATA DO EMPENHO:** 12/04/2024

**ASSINANTES:** Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952-0-7, Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal e Wellington Moresco – Diretor Presidente da FEMA.



**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 722/2024****CELEBRADO EM:** 18.03.2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO**CONTRATADO(A):** CICERO RODRIGUES DE OLIVEIRA**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO OPERADOR DE MÁQUINA I, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 13.894,81 (TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 765,85 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024,

B)R\$ 1.641,12 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CIPRIANO MENDES DA COSTA E CICERO RODRIGUES DE OLIVEIRA**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 723/2024****CELEBRADO EM:** 19.03.2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**CONTRATADO(A):** ROSEMARE GIMENES MARIM.**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO DEPÓSITO MUNICIPAL.**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 12.407,66 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 569,96 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024.

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ROSEMARE GIMENES MARIM**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 749/2024****CELEBRADO EM:** 01.04.2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**CONTRATADO(A):** EDUARDA REINO BADARO.**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A DEFENSORIA PÚBLICA.**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.



**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 14.258,79 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E EDUARDA REINO BADARO

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 770/2024**

**CELEBRADO EM:** 08.04.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** CLAUDIO ROBERTO DIAS HORTENCIO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE PINTURA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 13.207,68 (TREZE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.155,04 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024.

B)R\$ 1.506,58 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E CLAUDIO ROBERTO DIAS HORTENCIO

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 771/2024**

**CELEBRADO EM:** 08.04.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** JORDANA JEISA DE SÁ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE PATRIMÔNIO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 11.530,79 (ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.008,39 (UM MIL E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024.

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E JORDANA JEISA DE SÁ





**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 773/2024**

**CELEBRADO EM:** 08.04.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** KAROLINE ONORI DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE CIPOLANDIA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 13.889,11 (TREZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.214,63 (UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E KAROLINE ONORI DE OLIVEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 776/2024**

**CELEBRADO EM:** 09.04.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** PATRIC DA CUNHA ALEXANDRE.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇA, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 15.350,40 (QUINZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.288,96 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024.

B)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E PATRIC DA CUNHA ALEXANDRE

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 737/2024**

**CELEBRADO EM:** 21.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

**CONTRATADO(A):** ELENIR BENTO DA SILVA FILHO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 21 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.





**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 10.043,92 (DEZ MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 460,34 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024,

B) R\$ 1.255,49 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E ELENIR BENTO DA SILVA FILHO

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 738/2024**

**CELEBRADO EM:** 26.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

**CONTRATADO(A):** JOAREZ DE JESUS CARL DOS SANTOS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO OPERADOR DE MAQUINAS I, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE TRANSPORTE/EQUIPE DE LIMPEZA URBANA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 26 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.614,68 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 382,92 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024.

B) R\$ 1.914,64 (UM MIL, NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E JOAREZ DE JESUS CARL DOS SANTOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 739/2024**

**CELEBRADO EM:** 21.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

**CONTRATADO(A):** FELIPE PAUFERRO VITORIANO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA DIURNO, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 26 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 16.356,49 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 355,57 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024.

B) R\$ 1.777,88 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.





**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E FELIPE PAUFERRO VITORIANO

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 740/2024**

**CELEBRADO EM:** 27.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

**CONTRATADO(A):** HERNANDES BENITES JARA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO OPERADOR DE MAQUINAS I, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE TRANSPORTE/EQUIPE DE LIMPEZA URBANA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.231,76 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.914,64 (UM MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E HERNANDES BENITES JARA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 746/2024**

**CELEBRADO EM:** 28.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

**CONTRATADO(A):** ROSANGELA MARTINS RIBEIRO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 28 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 16.053,47 (DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 234,35 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024,

B)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ROSANGELA MARTINS RIBEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 747/2024**

**CELEBRADO EM:** 01.04.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

**CONTRATADO(A):** ODAIR BARDELLA BARONI

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL





DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 14.689,17 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.632,13 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ODAIR BARDELLA BARONI

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 748/2024**

**CELEBRADO EM:** 01.04.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

**CONTRATADO(A):** ADELSON PEREIRA DE LIMA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DO DISTRITO DE CAMISÃO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 11.837,70 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ADELSON PEREIRA DE LIMA

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 764/2024**

**CELEBRADO EM:** 01.04.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

**CONTRATADO(A):** REBECA BARBOSA LOUVEIRA RODRIGUES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE JULHO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 5.261,20 (CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E REBECA BARBOSA LOUVEIRA RODRIGUES





**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 774/2024**

**CELEBRADO EM:** 05.04.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

**CONTRATADO(A):** LEONARDO CHAVES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE TRANSPORTE.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 16.976,47 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.659,35 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024.

A)R\$ 1.914,64 (UM MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E LEONARDO CHAVES

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 775/2024**

**CELEBRADO EM:** 05.04.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

**CONTRATADO(A):** ERICK CARDOSO XIMENES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE TRANSPORTE.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 13.358,34 (TREZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.305,70 (UM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024.

A)R\$ 1.506,58 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ERICK CARDOSO XIMENES

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 765/2024**

**CELEBRADO EM:** 01.04.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CONTRATADO(A):** ARTIELLE DA SILVA OLIVEIRA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-A NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE RECEITAS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.





**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 11.837,70 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DE MAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 3.1.90.04.00.00.00-1.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E ARTIELLE DA SILVA OLIVEIRA

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 218/2022**

**CELEBRADO EM:** 09.04.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** LEONARDO CAVALCANTE AVALHÃES VALEJO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 10.257,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.051,40 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024, E OS DE MAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E LEONARDO CAVALCANTE AVALHÃES VALEJO

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.206/2023**

**CELEBRADO EM:** 20.03.2024

**DATA DO DISTRATO:** 20.03.2024

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**DISTRATADO (A):** ANDERSON ALEX FECHIO.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ANDERSON ALEX FECHIO

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 165//2024**

**CELEBRADO EM:** 08.04.2024

**DATA DO DISTRATO:** 08.04.2024

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** ANA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ANA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 139/2023**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JULIANE JARA LEODÉRIO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 5.787,32 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 1.271,46 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANE JARA LEODÉRIO

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 164/2023**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ADELINO ALBUQUERQUE DA ROCHA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, CONCEDENDO-LHE 100% DE GRATIFICAÇÃO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - COMO MOTORISTA RESERVA E NA LINHA EMP PANTANEIRA - NÚCLEO ESCOLAR ESCOLINHA DA ALEGRIA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.034,88 (DOZE MIL, E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.644,03 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.735,20 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADELINO ALBUQUERQUE DA ROCHA.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 192/2023**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** RAFAEL DE OLIVEIRA SADHIAS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOSÉ RODOLFO FALCÃO, EM VAGA DECORRENTE DE VACÂNCIA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.026,16 (NOVE MIL, E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.983,02 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAFAEL DE OLIVEIRA SADHIAS .

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 272/2021**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MÁRCIA MARIA SILVA ALENCAR BENITEZ

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, , COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR VINICIUS DA SILVA DE CASTRO MARIANO, MAT. 13604, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA TIP ATÉ 01/08/2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO 13 DE JULHO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 6.970,96 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 1.531,50 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024.

B) O VALOR DE R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MÁRCIA MARIA SILVA ALENCAR BENITEZ

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 305/2021**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARIA ROSA DE ASSUNÇÃO NUNES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO 13 DE JULHO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 5.787,32 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.271,46 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA ROSA DE ASSUNÇÃO NUNES

**EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 476/2021**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** IDEVALDO BRAGA RONDON

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO 13 DE JULHO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.026,16 (NOVE MIL, E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.983,02 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E IDEVALDO BRAGA RONDON

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 489/2021**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** DANIEL BENEVIDES DE OLIVEIRA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE,, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, EM VAGA DECORRENTE DE VACÂNCIA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO 13 DE JULHO DE 2024.





**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.026,16 (NOVE MIL, E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.983,02 (UM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DANIEL BENEVIDES DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 525/2021**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ALFREDO JOSÉ MAIA QUEIRÓZ

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE,, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO 13 DE JULHO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.026,16 (NOVE MIL, E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.983,02 (UM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALFREDO JOSÉ MAIA QUEIRÓZ

**EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 712/2021**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARCELO FREITAS HIGA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR FERNANDO DA SILVA SCHMEIER, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA TIP DE 01/08/2022 A 30/07/2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO 13 DE JULHO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 5.787,32 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.271,46 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARCELO FREITAS HIGA

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 712/2023**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CLAUDIO GARCIA DE PINHO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA, EM VAGA DECORRENTE DE VACÂNCIA NO ANO DE 2022.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO 13 DE JULHO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 9.026,16 (NOVE MIL, E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.983,02 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL, E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLAUDIO GARCIA DE PINHO.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 716/2023**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** RAMÃO LOPES DA SILVA JUNIOR

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, EM VAGA DECORRENTE DE VACÂNCIA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO 13 DE JULHO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.026,16 (NOVE MIL, E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.983,02 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAMÃO LOPES DA SILVA JUNIOR

**EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 770/2022**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** RAQUEL FIGUEIRO DOS SANTOS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA KATIUÇA DOS REIS LEITE, MAT. 5136, QUE SE ENCONTRA READAPTADA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO 13 DE JULHO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 5.787,32 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.271,46 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAQUEL FIGUEIRO DOS SANTOS

**EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 819/2022**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** PEDRO PEREIRA DA SILVA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA UNIDADE ESCOLAR, COM A ABERTURA DA ESCOLA NO ANO DE 2022.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO 13 DE JULHO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.026,16 (NOVE MIL, E VINTE E SEIS REAIS E DEZESEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.983,02 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PEDRO PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 870/2021**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** RÉGIO ALVES DE PAULA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE,, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO 13 DE JULHO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.026,16 (NOVE MIL, E VINTE E SEIS REAIS E DEZESEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.983,02 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RÉGIO ALVES DE PAULA

**EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 880/2021**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** WILSON DUARTE

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE,, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO 13 DE JULHO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.026,16 (NOVE MIL, E VINTE E SEIS REAIS E DEZESEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.983,02 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E WILSON DUARTE

**EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1212/2022**

**CELEBRADO EM:** 09.03.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** SEVERINO MINERVINO DOS SANTOS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E





DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR ELISEU MARCOS FERREIRA LEITE, MAT. 2245, QUE SE ENCONTRA EM FÉRIAS, E CONTINUARÁ VOLANTE PARA COBRIR FÉRIAS DURANTE O ANO DE 2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO 13 DE JULHO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 8.547,50 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.504,36 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SEVERINO MINERVINO DOS SANTOS

**EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2019**

**PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto de incluir o incentivo por equipamento de Hemodiálise destinado ao Cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica oriundos do Fundo Nacional de Saúde a ser incorporado ao limite financeiro do Fundo Municipal de Saúde, da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria GM/MS nº 1.992, de 24 de Novembro de 2023 e altera a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros Federal à Contratualização referente ao Componente Pré e Pós-fixado FAEC/SIA – NEFROLOGIA.

**DO VALOR:**

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

§1º - O Valor anual estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 22.370.381,40 (Vinte e dois milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, sendo distribuídos da seguinte forma:

**I – Fundo Nacional de Saúde - FNS** repassará o montante anual de R\$ 15.294.881,40 (Quinze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos);

**II – Fundo Especial de Saúde - FESA** (Estado do Mato Grosso do Sul) repassará o montante anual de R\$ 6.516.000,00 (Seis milhões quinhentos e dezesseis mil reais);

**III – Fundo Municipal de Saúde - FMS** (Aquidauana MS) repassará o montante anual de R\$ 559.500,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

§2º - O Fundo Especial de Saúde repassará o recurso financeiro estadual ao Fundo Municipal de Saúde – FMS de Aquidauana MS, que repassará ao HOSPITAL em parcelas mensais, conforme estabelecido neste Termo, demonstrados no quadro a seguir:



<b>Quadro 01 - COMPONENTE PRÉ-FIXADO RECURSOS FEDERAIS - FNS</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
Incentivo Federal à Contratualização	125.589,16	1.507.069,92
Incentivo de Integração ao SUS – INTEGRASUS	12.835,56	154.026,72
Incentivo Assistência à População Indígena – IAPI	12.750,00	153.000,00
Recursos MAC – AMBULATORIO	101.615,31	1.219.383,72
Recursos MAC – HOSPITALAR	313.526,21	3.762.314,52
Alta Complexidade (AIDS/NEFRO)	1.607,30	19.287,60
Portaria GM nº 4.266/2010	144.720,00	1.736.640,00
Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências	161.565,28	1.938.783,36
Incentivo por Equipamento de Hemodialise	75.364,63	904.375,52
<b>TOTAL</b>	<b>949.573,45</b>	<b>11.394.881,40</b>
<b>RECURSOS ESTADUAIS - FESA</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
Incentivo Estadual à Contratualização	378.000,00	4.536.000,00
Auxílio Estadual à UTI	75.000,00	900.000,00
Auxílio Estadual à Ortopedia	60.000,00	720.000,00
Auxílio a Nefrologia	30.000,00	360.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>543.000,00</b>	<b>6.516.000,00</b>
<b>RECURSOS MUNICIPAIS –FMS</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
Incentivo Municipal à Contratualização	46.625,00	559.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.625,00</b>	<b>559.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL – PRÉ FIXADO</b>	<b>1.539.198,45</b>	<b>18.470.381,40</b>

I – O repasse dos valores referentes aos recursos municipais estará vinculado à inexistência de demanda reprimida em nenhum dos serviços disponíveis no HOSPITAL, conforme serviços e metas Contratualizadas no Documento Descritivo, inclusive no atendimento das demandas regionais estabelecidas na PPI.

II - O componente pós-fixado será repassado ao HOSPITAL, a posterior, de acordo com a produção mensal aprovada pelo MUNICÍPIO e UNIÃO, e, conforme a transferência do FNS, respeitado, similantemente, o limite para as modalidades de Alta Complexidade e Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no Documento Descritivo Anual, estimando-se um valor médio mensal de **R\$ 325.000,00** (Trezentos e vinte e cinco mil reais), conforme o quadro 02 abaixo.

#### **Quadro 02 - COMPONENTE PÓS-FIXADO**

<b>RECURSOS</b>	<b>Mensal R\$</b>	<b>Anual R\$</b>
FAEC/SIA – NEFROLOGIA	325.000,00	3.900.000,00
<b>TOTAL PÓS-FIXADO</b>	<b>325.000,00</b>	<b>3.900.000,00</b>

III- Os recursos sobre os quais incidirão as avaliações de cumprimento de metas quali quantitativas mensais são os recursos federais de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, INTEGRASUS, IAE-PI, Incentivo Federal, Estadual e Municipal a Contratualização, sendo:

a) 50% (cinquenta por cento) do valor serão repassados em 12 parcelas mensais, vinculados ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas no Documento Descritivo, após análise;

b) 50% (cinquenta por cento) do valor serão repassados 12 parcelas mensais, de acordo com o percentual de cumprimento das metas quantitativas pactuadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação, obedecendo à proporção abaixo relacionada:

b.1) cumprimento de 90% a 110% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse de 100% do valor da alínea b), destinado à contratualização dos procedimentos de média complexidade (SIA/SIH) do IAE-PI, do INTEGRASUS e dos recursos incentivos oriundos do Federal, Estado e Município;

b.2) cumprimento abaixo de 90% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse proporcional do percentual cumprido;

IV - Os valores previstos poderão ser alterados de comum acordo entre o MUNICÍPIO e o HOSPITAL, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado;





V - A SECRETARIA e o MUNICÍPIO reajustarão o teto financeiro e o repasse de verbas de que trata este Termo de Contratualização (referente aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares) na mesma proporção que o Ministério da Saúde aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS. Anualmente, quando da renovação do Documento Descritivo, será feita a revisão dos valores financeiros e realizados os ajustes devidos.

§ 3.º - No caso do **Fundo Nacional de Saúde-FNS** e o **Fundo Especial de Saúde-FESA** não realizarem o repasse dos incentivos financeiros federais e estaduais especificados na Programação Orçamentária Anual ao **Fundo Municipal de Saúde-FMS**, o Município de Aquidauana não será responsável pelos pagamentos das verbas devidas a este título ao HOSPITAL.

§ 4.º - **Perdurando A INADIMPLÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-FNS E O FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE-FESA POR MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS, O HOSPITAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS (MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA), ACORDAM DE REVER OS SERVIÇOS OFERTADOS PARA ADEQUAR AO REAL CUSTEIO REPASSADO.**

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 001/2019, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI, CLAUDIA DE ARRUDA NASCIMENTO E MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Aquidauana MS, 01 de Fevereiro de 2024.

**EXTRATO DO TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2019**

**PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde (FESA), visando o incentivo financeiro para a ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR (AAAH) de procedimentos de hemodiálise ambulatorial para pacientes crônicos do Serviço Renal Substitutivo conforme a Resolução nº 161/SES/MS para custeio destes serviços de saúde. Instituído em caráter provisório para as competências Janeiro a Dezembro de 2024.

**DO VALOR:** O PRESENTE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2019 ORIUNDO DO FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE-FESA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA/MS E POSTERIORMENTE TRANSFERIDO AO HOSPITAL. O VALOR DO INCENTIVO É INSTITUÍDO DA RESOLUÇÃO Nº 161/SES/MS TERÁ O VALOR DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS) A SESSÃO DE HEMODIÁLISE, COM TETO MÁXIMO DE 14 SESSÕES POR PACIENTE/MÊS, CONFORME A TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES/PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – SUS A SER REPASSADO APÓS A APRESENTAÇÃO À AUDITORIA MUNICIPAL, PROCESSADA E APROVADA PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL (SIA).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 001/2019, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI, CLAUDIA DE ARRUDA NASCIMENTO E MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Aquidauana MS, 05 de Março de 2024.

**EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2019**

**PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para pagamento de Cirurgias Eletivas do PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, conforme a Portaria GM/MS n. 2336, de 12 de dezembro de 2023 e Resolução n. 171/SES/MS aprovando o PLANO ESTADUAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS.

**DO VALOR:** O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 154.320,00** (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais) oriundos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (SMS), que posteriormente repassará ao Hospital, de acordo com a produção mensal aprovada pelo MUNICÍPIO conforme a seguir:

§ 1º Os valores referido no presente Termo Aditivo somente serão repassados de acordo com a apresentação da produção realizada, apresentada e aprovada nos sistema de informação (SIA/SUS);

§ 2º Os procedimentos/cirurgias do PLANO ESTADUAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS deverão ser executados após a assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a vigência do Termo de Contratualização.

Recursos	Valor (R\$)
<b>PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS</b> - Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023; - Resolução nº 161/SES/MS e, - Resolução nº 171/SES/MS	<b>R\$ 154.320,00</b>





**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 001/2019, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINANTES:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI, CLAUDIA DE ARRUDA NASCIMENTO E MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Aquidauana MS, 07 de Março de 2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Reajuste de Valor do Contrato Administrativo nº 062/2022, cujo objeto é a locação futura de impressoras, multifuncionais, digitalizadores e plotter para atender as secretarias municipais de: Administração, Saúde e Unidades de Saúde.

Fica prorrogado a vigência conforme Clausula Décima do Contrato Administrativo nº 062/2022 a contar da data de **29/04/2024** e término em **28/04/2025**.

O reajuste se dá pelas perdas inflacionárias acumuladas no período de 04/2023 a 02/2024, com o percentual de 3,759580% utilizando-se de parâmetro o índice IPCA alterando o valor mensal do contrato para R\$ 6.270,56 (seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 75.246,74 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos);**

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 217.556,50 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2024.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

**Contratada:** RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA – Rep. Roney Bento Alves Ribeiro

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETOS

#### **DECRETO Nº 18/2024.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a gratificação concedida a servidora Clara Lins Cicalise no Decreto nº 09/2023 para 100% (cem por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de abril de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**  
Presidente da Câmara

(original assinado)



## PORTARIAS

### PORTARIANº031/2024.

O VEREADOR SENHOR ANTONIO NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – indicar eventuais glosas das faturas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos, para serem fiscais, referente ao Processo nº010/2024, objeto da Dispensa de Licitação nº010/2024, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Denis Vargas da Rocha.

Servidor Suplente: **THIAGO PEREIRA GOMES**

**Art. 2º -** Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEECUMpra-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de abril de 2024.

Vereador **ANTONIO NILSON PONTIM**  
Presidente da Câmara -

## EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2024

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Contratada: Fina Estampa Carimbos Ltda.

CNPJ n.º 01.536.865/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos automáticos, com fornecimento parcelado, pelo período de abril a dezembro de 2024, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana-MS

Valor Total: 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

Prazo: 16 de dezembro do corrente ano, mediante ordem de serviço.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária.3.3.90.30.16 – material de expediente.

Celebrado em: 16 de abril de 2024.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Antônio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Srª Maria Isaura Aparecida, representante legal da empresa.

